

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150

Telefone: - https://www.uespi.br

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX № 023/2020

Teresina, 26 de agosto de 2020.

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CNE/CES nº 01/2001, de abril de 2001;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 01/2007, de 08 de junho de 2007;

Considerando a Resolução CONSUN nº 045/2003, de 18 de dezembro de 2003;

Considerando o processo nº 00089.006686/2020-71;

Considerando MEMORANDO Nº: 28/2020/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, tomada em sua 194ª Reunião Extraordinária do dia 25/08/2020,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar, nos termos do Anexo Único (0578760), o Edital PROPLAN/PROP nº 001/2017, relativo ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Educação Superior, gratuito, na modalidade Presencial e a Distância, ofertado para candidatos graduados em qualquer área do conhecimento com atuação no apoio à Gestão da Educação Superior e vínculo efetivo com a UESPI, no primeiro semestre de 2017.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos retroativos a contar de 25 de abril de 2017.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA Presidente do CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **NOUGA CARDOSO BATISTA - Matr.0103054-0**, **Presidente do Conselho de Ensino**, **Pesquisa e Extensão**, em 27/08/2020, às 06:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0582214** e o código CRC **097458C1**.



Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.006686/2020-71

SEI nº 0582214